

# Câmara Municipal de Bom Conselho

### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000 Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

e-mail:camarabomconselho@bol.com.br

# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021.

Bom Conselho, 14 de Março de 2024.

# COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Ielma Gabrielly Dias Pereira Joás Messias dos Anjos Silva Jorge Pedro da Silva Neto

**RELATÓRIO** 

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Bom Conselho

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a publicação do Aviso de Licitação referente aos processos licitatórios realizados sob a égide da Lei Federal n. 14.133/2021, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, em Diário Eletrônico com certificação de autenticidade, em dia a ser designado pela Contratante, em cumprimento à exigência legal contida no artigo 54, § 1º da Lei n. 14.133/2021, em cumprimento à exigência legal contida no artigo 54, § 1º da Lei n. 14.133/2021.

**RELATOR**: Jorge Pedro da Silva Neto

Com base na solicitação anexada ao Termo de Referência elaborado pela Secretaria da Câmara Municipal de Bom Conselho, datados de 08 de Março de 2024, e na mesma data a autorização emitida pela senhora presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, juntamente com comunicação interna informando as dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente. A Comissão de contratação prosseguiu com o feito e procedeu com a autuação dando início ao competente processo, verificouse que juntamente com as solicitações, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Pareceres Técnicos e jurídicos (quando for o caso), havia ainda recebido novos orçamentos após a publicação do AVISO DE DISPENSA N 04/2024 com fulcro no Art. 75, inciso II, os quais apresentam o seguinte resultado:





Câmara Municipal de Bom Conse

87) 3771-2211 / 3771-1690 arabomconselho@bol.com.br	TONSE	THO
ORÇAMENTOS	VALOR UNIT.	

TEM	OBJETO	ORÇAMENTOS RECEBIDOS APÓS O AVISO DE DISPENSA	
01	PUBLICAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, NO FORMATO 2 COLUNAS X 5CM, EM PRETO E BRANCO, EM QUALQUER CADERNO, EM QUALQUER PÁGINA, DE SEGUNDA A SÁBADO, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM FORMATOS DIGITAL OU DIGITAL E IMPRESSO.	DSA - CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ N° 35.616.978/0001- 67	R\$ 19,00

Com base na Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 em seu artigo 75 inciso segundo. é dispensável a licitação, como segue:

## Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.317/22);

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cumprindo as determinações no artigo nº 75, parágrafo 3º da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, fez-se a publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, bem como no PNCP e Portal BNC Compras, conforme comprovação em anexo nesta publicação, foi solicitada às empresas que porventura se interessassem em apresentar orçamentos com valores inferiores aos apresentados até então.

Ao final do prazo, 3 (três) dias verificou-se que apenas 1 (uma) empresa havia se interessado no processo, sendo esta a empresa licitante: DSA - CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ Nº 35.616.978/0001-67, situada a R DA AURORA, 325, 14 ANDAR SALA 1403, BOA VISTA, RECIFE PE CEP: 50.050-000. Sendo assim, no dia 14 de Março às 09:00 AM, foi analisada a proposta de preços e os documentos de habilitação da



# PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20240521012321.pdf



Câmara Municipal de Bom Conselho

### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPI 11.240.975/0001-03 Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000 Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690 Email:camarabomconselho@bol.com.br



empresa que apresentou o menor orçamento sendo esta: DSA - CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ Nº 35.616.978/0001-67, com o orçamento global de R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), analisados os documentos de habilitação foram diligenciados, comprovadas a HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE **FISCAL** E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA, FINANCEIRA EQUALIFICAÇÃO TECNICA, a empresa foi declarada HABILITADA.

A razão de escolha se deu pelo cumprimento de todos os requisitos da referida contratação, sendo assim foi publicada a atualização do processo dando como vencedora do certame a empresa: DSA - CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ Nº 35.616.978/0001-67, com o orcamento global de R\$ 15.200.00 (guinze mil e duzentos reais).

Diante das atribuições legais que nos conferem, o presente relatório será encaminhado a todos os interessados no processo de contratação em atendimento ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório dos atos administrativos.

Nada mais havendo a relatar, eis o relatório. A comissão

> Ielma Gabrielly Dias Pereira Agente de Contratação

San Pereine

Joás Messias dos Anjos Silva Equipe de Apoio

Jorge Pedro da Silva Neto Equipe de Apoio